SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 04 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2433

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

CONTRATO Nº 021/2025
ORIGEM: CONCORRÊNCIA N° 002/2025
PROCESSO: N° 015/2025-SMISP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: **SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.550.071/0001-71.**
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ROMISSON COSTA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR – CONVÊNIO Nº 70/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA",** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 310.853,54 (Trezentos e dez mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 02/07/2025 à 29/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025.
Normandia – RR, 02 de julho de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:B2CC9E8C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

CONTRATO Nº 023/2025
ORIGEM: CONCORRÊNCIA N° 004/2025
PROCESSO: N° 018/2025-SMISP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: **SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.550.071/0001-71.**
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL E A CONSTRUÇÃO DE MURO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO N° 71/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA",** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ **722.843,48** (Setecentos e vinte dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02/07/2025 à 29/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025.
Normandia – RR, 02 de julho de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:5018E0F6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATO Nº 023/2025
ORIGEM: CONCORRÊNCIA N° 003/2025
PROCESSO: N° 019/2025-SMISP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: **SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.550.071/0001-71.**
Objeto: **"REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. EMENDA ESTADUAL COMISSÃO MISTA N° 185. CONVÊNIO N° 21/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA",** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 461.289,84 (Quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 02/07/2025 à 29/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025.
Normandia – RR, 02 de julho de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:7BD74E89

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, INCISO V, C/C § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO N° 040/2025-SMECEL

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, Inciso II, alínea C, da Lei Nº 14.133/2021)
PROCESSO N° **040/2025** - SMECEL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **014/2025**.
O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº **014/2025,** fundamentada no artigo 74, Inciso II, alínea C, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: "Contratação de serviços de engenharia especializada na assessoria para elaboração de projeto de engenharia para saneamento básico na sede do município de Normandia-RR".

CONTRATADO: WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 36.450.495/0001-06
ESTIMATIVA do VALOR da CONTRATAÇÃO: A estimativa dos valores é de R$ 80.723,16 (oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, Inciso II, alínea C, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Normandia/RR, em 30 de junho de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:8D2559E5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato: 131/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)
Contratada: J C D CAMPOS EIRELI – EPP – CNPJ sob o Nº 09.169.363/0001-20
Processo: 131/2022-CL
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Rorainópolis (RR) – Conforme Convenio 036/2022/SEINF/PMR.
Do Aditivo: Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, quanto do prazo de vigência do Contato n° 131/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços para mais 130 (Cento e trinta) dias a contar de 23/08/2024 à 31/12/2024. Contrato original celebrado entre as partes em 16 de agosto de 2022.
Data da Assinatura: 23/08/2024

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:B5B27533

CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato: 131/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)
Contratada: J C D CAMPOS EIRELI - EPP – CNPJ sob o nº 09.169.363/0001-20
Processo: 131/2022-CL
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Rorainópolis (RR) – Conforme Convenio 036/2022/SEINF/PMR.
Do Aditivo: Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, quanto do prazo de vigência do Contato n° 131/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços para mais 209 (duzentos e nove) dias a contar de 31/12/2024 à 28/07/2025. Contrato original celebrado entre as partes em 16 de agosto de 2022.
Data da Assinatura: 31/12/2024

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:A0CBC5EE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 – UASG 980038

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025.
PROCESSO Nº 040/2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR", conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 16/07/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 04/07/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 01 de julho de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 023/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:CDECE397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº 002/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0001/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19. **Contratada:** A. C. GALVÃO JUNIOR- ME; CNPJ: 22.407.661/0001-79. Objeto: Aquisição de veículo pick up, cabine dupla, 4x4, diesel, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Uiramutã/RR. Conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021. Valor global: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Funcional: 10.301.4100.1030/10.122.4000.2030. Fonte de Recursos: INVESTSUS/FUS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 24/06/2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:67CCED74

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 529/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido o senhor **KÁSSIO MACHADO SILVA** do cargo de Coordenador de Merenda e Material Didático, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 03 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:CC8DE5B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 528/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras. Providência

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora **CLEONARA DA COSTA RIBEIRO**, para compor a Equipe de apoio da Comissão de Contratação por 30 dias, em razão do afastamento para gozo de Férias da Servidora Cleiciane Pinho de Assis, membro da Comissão de Contratação.
Art. 2º- A presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 16 de junho de 2025

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 03 de Julho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:535549FB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EXTRATO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – L.M.P. Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMATUR

EXTRATO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – L.M.P. Nº 001/2025

Processo nº: 028/2025
Interessado: Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 04.056.206/0001-94
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Alto Alegre – RR
Atividade: Construção de uma creche de educação infantil, na Vila Recrear, conforme Termo de Convênio nº 967781/2024/FNDE/CAIXA.
Endereço do empreendimento: Município de Alto Alegre/RR
Data de Emissão: 03/07/2025
Validade: 03/07/2029

Conforme a legislação ambiental vigente, o empreendedor deverá observar integralmente as condicionantes técnicas constantes da licença.
Esta publicação atende ao disposto no art.10 da Resolução CONAMA nº 237/1997 e demais normas correlatas.

Alto Alegre – RR, 03 de julho de 2025

GILBERTO LEANDRO SCHALME MALINOWSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 282/2025/PMAA

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:24911D04

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025 - SMLC
PROCESSO N° 039/2025 – SEMINFRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: LMB EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 38.080.939/0001-86.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ – RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Exercício: 2025.
Programa de Atividade: 04.122.0002.1.013
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Tipo de Empenho: Global.
Valor total da contratação é de R$ 39.084,80 (trinta e nove mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Prazo de vigência do contrato: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASINATURA: 03 DE JULHO DE 2025
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

AMAJARI/RR, 03 de julho 2025

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:1E3B8F1A

CPL
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços das empresas habilitadas concernente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025 – PROC. N° 040/2025 – SEMINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM REGISTRO NO CREA/RR PARA ATUAR PRESENCIALMENTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Este profissional irá realizar a fiscalização

da obra, duas vezes por semana, sendo oito horas diárias, até a entrega definitiva da obra pelo fiscal responsável.

LICITANTE/CPF	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
DARLENE LEITAO E SILVA CPF: 182.376.652-87	R$ 45.000,00	R$ 59.610,42

Empresa Vencedora: DARLENE LEITAO E SILVA – CPF: 182.376.652-87
Valor Total: R$ 5.000,00 ao mês, perfazendo o valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
A Ata de Resultado de Julgamento da dispensa de licitação encontra-se juntada aos autos à disposição dos interessados, podendo ainda ser solicitada através do E-mail edital@amajari.rr.gov.br

Amajari/RR, 03 de julho de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:3B0D97D7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024. - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2024. PROCESSO N° 138/2024. CONTRATO Nº 068/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 068/2024.
ORIGEM: Pregão Presencial N° 032/2024.
PROCESSO N° 138/2024.
CONTRATO Nº 068/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ sob o nº. 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 11.144.221/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material (toner e tintas coloridas) para impressoras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do quantitativo do objeto, com base no Art. 125 da Lei Nº 14.133/2021. A alteração contratual consiste no aumento no porcentual de 24,68% no Lote Único, itens 1 até 10, o que corresponde no valor de R$ 14.318,00 (catorze mil, trezentos e dezoito reais), o que corresponde ao percentual de 24,68%, conforme a planilha de quantitativo do objeto. O percentual está dentro dos limites dos 25%.

VALOR TOTAL: R$ 14.318,00 (catorze mil, trezentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 – QSE.
12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.
12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB – 30%.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos do :Q.S.E e MDE 25%. FUNDEB – 30%.
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F5505375

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2024. PROCESSO N° 148/2024. CONTRATO Nº 076/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 076/2024.
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 038/2024.
PROCESSO N° 148/2024.
CONTRATO Nº 076/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ sob o nº. 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 11.144.221/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamento de impressão (Maquinas de impressão/xerox) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do quantitativo do objeto, com base no Art. 125 da Lei Nº 14.133/2021. A alteração contratual consiste no aumento no porcentual de 25% no Lote I, item 1, o que importa em 70 (setenta) horas de serviço o que corresponde no valor de R$ 7.139,30 (sete mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos) e no aumento no porcentual de 25% no Lote I, item 2, o que importa em 105 (cento e cinco) horas de serviço o que corresponde no valor de R$ 18.610,20 (dezoito mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos). O valor total do aumento no porcentual dos itens 1 e 2 do Lote I, corresponde a R$ 25.749,50 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). O porcentual está dentro dos limites dos 25%.

VALOR TOTAL: R$ 25.749,50 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 – Q.S.E.
12.361.1000.2019.0000 – MDE.
12.361.1003.3009.000 - FUNDEB 30%.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos do MDE 25%, Q. S.E. FUNDEB 30%.
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 2 de julho de 2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E0022333

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 003 - ORIGEM: PROCESSO N° 160/2024 – SMSA PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2024 - SELCO.

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 160/2024 – SMSA
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV. IMP. E EXP. LTDA - EPP.

CNPJ: 06.182.492/0001-60.

RESPONSAVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS.
CPF: 7**********0.
PROPRIETÁRIO.
DO OBJETO: A Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho:
10.301.0904.2170.0000 – Incremento do PAB.
10.301.0900.2038.0000 – Manut. da Rede de Saúde.
10.301.0900.2039.0000 – FUS.
10.302.0905.2066.0000 – SAMU.
10.305.0903.2054.0000 – Vig. Em Saúde-Endemias.
10.304.0903.2112.0000 – Piso Fixo.
10.305.0903.2075.0000 – PFVS.
d) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
e) Fonte de Recursos: INVREMENTO do PAB/MANUT. da REDE de SAÚDE/FUS/SAMU/Vigilância em Saúde-Endemias/Piso Fixo/PFVS.
Tipo de Empenho: Estimativo

No Valor Total de: R$ 883.500,00 (Oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 01 (Um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 22/01/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C2765710

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6205/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo nº 6205/2024

O Prefeito do Município de Bonfim/RR, com base no art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2024, Pregão Eletrônico nº 036/2024, visando a Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Veículo de Transporte Tipo Van Adaptada, com acessibilidade para cadeirante para atendimento da rede de saúde e da Secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Empresa MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.951.008/0001-20, com sede à **AV. T63, Nº 1289, QUADRA 152, LOTE 25/27, SETOR BUENO, GOIANIA – GO** - CEP **74.230-105**, representada pelo Sr. JOSE MARCOS DA SILVA, RG: 3588076 SSP/GO, CPF: 860031.001-68. Valor Total de R$ 377.766,67 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O procedimento em tela se dá diante do cumprimento expresso dos princípios da vantajosidade, eficiência, economicidade e celeridade que norteiam a Administração Pública, com base nos dispositivos legais e processuais apresentados ao longo de todo o Processo Administrativo nº 108/2025.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:45A811B6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO N° 029/2025
OBJETO DO PROCESSO: TERMO AO CONTRATO Nº 002/2025 PROCESO N° 029/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ELABORAÇÃO DO PPA- PLANO PLURIANUAL NOS EXERCICIOS DE 2026-2029, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE CARACARAI-RR
FONTE DE RECURSO:
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.003
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED 62
VALOR R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PARTES CONTRATUAIS: VISÃO CONTABILIDADE S/S – ME E PREFEITURA DE CARACARAÍ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
CONTRATADA: VISÃO CONTABILIDADE
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

ADELSON SORIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Port. Nº 005/2021

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:66E71382

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Processo: 064/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 010/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: MARCONDES COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CPF:54.684.334/0001-50. Objeto: **Contratação jurídica para prestação de serviços advocatícios especializados, consistentes na propositura, acompanhamento e execução de ações judiciais visando o desbloqueio e a recuperação de valores relativos a repasses constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) do Município de Iracema/RR**. Valor total dos honorários corresponderá a 20 % do montante efetivamente desbloqueado, a título de honorários de êxito nos termos art. 22 da lei 8.906/1994 do Estatuto da Advocacia. Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 03 de julho de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:192B79E1

CPL
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 061/2025 Dispensa de Licitação: 026/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: F. J. DA ROCHA CNPJ:40.323.090/0001-76. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de computadores e notebooks, com fornecimento de mão de obra técnica qualificada, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de**

informática utilizados pela Prefeitura Municipal de Iracema-RR, Valor: R$ 60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado Fonte de Recursos RP.

Iracema-RR, 03 de julho de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:9B619154

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 04/25

LICENÇA PRÉVIA Nº 04/25
PROCESSO Nº 04/25

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.
MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR-COVÊNIO 953970/2023.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. **CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR-COVÊNIO 953970/2023.** Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº 04/25, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 03 de JULHO de 2025.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 013/2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita de Iracema

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:6F57FE03

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE Nº 028/2025.

APREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA – RR, informa que na publicação do dia 02/07/2025 Edição 2432, Página 11: Código Identificador: 04704D4D, referente a inexigibilidade: 028/2025, Processo Administrativo: 069/2025.

Onde se lê: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 00.596.662/0001-76.
Leia-se: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL – CNPJ: 03.604.410/0001-30.

Pacaraima -RR 03 de julho de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:B7A60F0B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº **054/2022.**
Processo Administrativo nº **054/2022.**
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Pacaraima – CNPJ nº 11.513.131/0001-99. **Contratado:** Naum José de Sousa - CPF nº 074.922.512-20. **Objeto:** Terceiro Termo Aditivo de prazo para locação de imóvel, para funcionamento do Centro de Vigilância em Saúde e do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) da Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima. Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 e 8.666/93. Vigência: 12/07/2025 a 11/07/2026. Valor total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data da assinatura: 03/07/2025.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:5BAF6E36

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025
PROCESSO Nº 070/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR - CNPJ: 01.612.675/0001-54. **Contratada:** SALT TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 56.422.955/0001-91. **Objeto:** CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG - SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES. Fundamentação Legal: Lei 14.133/202. Vigência: 12 (doze) meses.
Pacaraima - RR, 03 de julho de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:53A4887A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 21/2025

DECRETO EXECUTIVO Nº 21/2025
Pacaraima, 3 de julho de 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA FÁTIMA RODRIGUES CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente no que se refere ao poder de

prestar homenagens póstumas e disciplinar o funcionamento dos serviços públicos em ocasiões de luto oficial,
CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal, senhora **FÁTIMA RODRIGUES CRUZ**, ocorrido no dia 02 de julho de 2025;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Pacaraima no exercício de suas funções no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
CONSIDERANDO o sentimento de pesar e consternação manifestado por toda a comunidade em razão da inestimável contribuição da servidora;
CONSIDERANDO, finalmente, o dever do Poder Público municipal em reconhecer e homenagear os servidores que contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Pacaraima, pelo prazo de 3 (três) dias a partir da data deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **FÁTIMA RODRIGUES CRUZ**, servidora do CREAS.
Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal permanecerá hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º. O setor do CREAS em que a servidora atuava poderá suspender suas atividades e dispensar seus servidores durante o período de luto, mantendo os demais órgãos públicos seu horário normal de expediente.
Art. 4º. Dê-se conhecimento deste Decreto à família enlutada.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada a devida publicidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:BCD4D3E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 22/2025

DECRETO EXECUTIVO Nº 22/2025
Pacaraima, 3 de julho de 2025.

ALTERA O LOCAL DO EVENTO ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 20, DE 1º DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA:

Art.1º. O artigo nº 1º. do Decreto nº 20, de 1º de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art.1º. Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 9 de julho de 2025, no espaço da Escola Municipal de Ensino Infantil Professor Raimundo Nonato Leda dos Santos, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência**"".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:476CF590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 246/2025

PORTARIA N.º 246/2025 DE 3 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Processo n° 063/2025".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ROSEMILDA NUNES DOS SANTOS,** matrícula **nº 7367,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 063/2025, referente ao Processo Administrativo nº. 063/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA CONFORME CARACTERÍSTICAS, OBJETIVOS E METODOLOGIA DISCUTIDOS E APRESENTADOS NO TERMO DE ADESÃO E PROPOSTA.**
Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia seis de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ROSEMILDA NUNES DOS SANTOS
Matrícula nº 7367

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:B24551D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 047/2025

PORTARIA INTERNA Nº 047/2025 PACARAIMA, 02 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 054/2025".

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ERIVALDO MESSIAS DA SILVA,** matrícula **nº. 805-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a

função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **054/2025,** referente ao **Processo Administrativo nº. 054/2025,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DETETIZAÇÃO, ABRANGENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MINICIPIO DE PACARAIMA/RR**.
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO DOIS DIA DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:69B884C2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$664.071,23 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 664.071,23

Anulação

01 02 01 CÂMARAMUNICIPAL DESÃOJOÃODABALIZA

3 01.031.1000.2001.0000 3.1.90.11.00
500
100 005

8 01.031.1000.2002.0000 3.3.90.39.00
500
100 005

ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos REPASSES DE DUODÉCIMO

ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos REPASSES DE DUODÉCIMO

83.271,01
F.R.: 1 500 0000

20.000,00
F.R.: 1 500 0000

02 03 01 FUNDOMUNICIPALDESAÚDEUNIÃO

277 10.301.5000.2016.0000 3.3.90.39.00
600
310 062

GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 225.373,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 0000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man INCENTIVO FINANC. APS CAPITAÇÃO PONDERAD

02 03 03 GESTÃODOSCONVÊNIOS-FNS

340 10.301.5700.1029.0000 4.4.90.52.00
631
310 001

GESTÃO DE CONVÊNIOS - FNS 31.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 631 0000
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S RECURSOS CONVÊNIADOS

02 03 04 FUS-15% DASAÇÕESEMSAUDEDERP

365 10.301.5600.2013.0000 3.3.90.39.00
500
300 000

366 10.301.5600.2013.0000 3.3.90.39.00
500
300 000

GESTÃO PLENA EM SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

GESTÃO PLENA EM SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

2.200,00
F.R.: 1 500 0000

151.321,00
F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

Anulação

02 03 04 FUS-15% DASAÇÕESEMSAUDEDERP

553 10.122.5600.2013.0000 3.3.90.48.00
500
300 000

554 10.122.5600.2013.0000 4.4.90.52.00
500
300 000

575 10.122.5600.2013.0000 4.6.90.71.01
500
300 000

581 10.301.5600.2012.0000 3.1.90.16.00
500
300 000

GESTÃO PLENA EM SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

GESTÃO PLENA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

GESTÃO PLENA EM SAÚDE AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

GESTÃO PLENA EM SAÚDE
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

88.678,00
F.R.: 1 500 1002

32.228,22
F.R.: 1 500 0000

10.000,00
F.R.: 1 500 0000

20.000,00
F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

4 01.031.1000.2001.00003.1.90.13.00
500
100 005

ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recursos não Vinculados de Impostos REPASSES DE DUODÉCIMO

-103.271,01
F.R. Grupo: 1 5000000

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO

275 10.301.5000.2016.00003.3.90.30.00
600
310 062

297 10.301.5000.2121.00003.3.90.30.00
600
310 048

317 10.304.5300.2022.00003.3.90.30.00
600
310 006

GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA -70.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 6000000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma INCENTIVO FINANC. APS CAPITAÇÃO PONDERAD

GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA -172.100,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 6000000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma INCENTIVO FINAN. AÇÕES ESTRATEGICAS

GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -3.273,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 6000000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma VIGILANCIA SANITÁRIA

02 03 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

02 03 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

334 10.243.0078.1104.00003.3.90.30.00
500
300 007

PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos PACTO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS

-45.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 03 04 FUS- 15% DAS AÇÕES EM SAUDE DE RP

348 10.122.5600.2020.00003.3.90.39.00
500
300 000

352 10.301.5600.1029.00004.4.90.52.00
500
320 001

362 10.301.5600.2013.00003.3.90.30.00
500
300 000

367 10.301.5600.2013.00003.3.90.39.00
500
300 000

368 10.301.5600.2013.00003.3.90.47.00
500
300 000

GESTÃO PLENA EM SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

GESTÃO PLENA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS RP 15%

GESTÃO PLENA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

GESTÃO PLENA EM SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

GESTÃO PLENA EM SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

-2.200,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-32.228,22
F.R. Grupo: 1 5000000

-91.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-134.999,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-10.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

Anulação (-) -664.071,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R$12.539.903,17 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 12.539.903,17

Anulação

02 01 02 SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO-SEMAD

18 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.39.00
500
100 008

566 04.122.2100.2003.0000 3.1.90.16.00
500
100 008

582 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.39.00
710
110 005

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência Especial dos Estados TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO

881.999,00
F.R.: 1 500 0000

60.000,00
F.R.: 1 500 0000

318.051,57
F.R.: 1 710 3210

02 01 03 SECRETARIAMUNICIPALDEFINANÇAS-SEMFI

36 04.128.2200.2007.0000 3.1.90.11.00
500
100 014

GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE FINANÇAS

50.100,00
F.R.: 1 500 0000

02 01 04 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRASEURBANISMO-SEMOU

563 20.605.2300.1093.0000 4.4.90.51.00
706
110 010

GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL OBRAS E INSTALAÇÕES
Transferência Especial da União TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

252.400,18
F.R.: 1 706 3110

52 15.452.2500.1004.0000 4.4.90.51.00
701
110 002

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT 40.165,21 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 701 3210
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados RECUROS CONVEIO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

Anulação

02 01 04 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRASEURBANISMO-SEMOU

54 15.452.2500.2009.0000 3.1.90.11.00
500
100 015

59 15.452.2500.2010.0000 3.3.90.39.00
500
100 015

564 15.451.2500.1014.0000 3.3.90.39.00
706
110 010

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência Especial da União TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

110.000,00
F.R.: 1 500 0000

886.986,79
F.R.: 1 500 0000

383.009,00
F.R.: 1 706 3110

02 01 05 GESTÃODECONVÊNIOS-PMSJ

81 15.451.2500.1010.0000 4.4.90.51.00
706
110 009

556 15.451.2500.1011.0000 4.4.90.51.00
700

110 001

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT OBRAS E INSTALAÇÕES
Transferência Especial da União TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT OBRAS E INSTALAÇÕES
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União RECURSOS CONVÊNIADOS UNIÃO

782.000,00
F.R.: 1 706 3110

844.062,54
F.R.: 1 700 3110

559 15.451.2500.1012.0000 4.4.90.51.00
706
110 010

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT OBRAS E INSTALAÇÕES
Transferência Especial da União TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

3.000.000,00
F.R.: 1 706 3110

562 15.451.2500.1004.0000 4.4.90.51.00
700
110 001

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT OBRAS E INSTALAÇÕES
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União RECURSOS CONVÊNIADOS UNIÃO

995.557,21
F.R.: 1 700 3110

02 01 09 SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA-SEMAG

146 20.605.2300.2056.0000 3.1.90.11.00
500
100 007

GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE AGRICULTURA

17.366,28
F.R.: 1 500 0000

02 01 10 SECRETARIADEMEIOAMBIENTEETURISMO-SEMATUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

Anulação

02 01 10 SECRETARIADEMEIOAMBIENTEETURISMO-SEMATUR

179 18.541.2400.2085.0000 3.3.90.36.00
500
100 016

GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

25.400,00
F.R.: 1 500 0000

02 01 11 SECRETARIAMUNICIPALDOESPORTEECULTURA-SEMEC

199 27.812.4200.2039.0000 3.3.90.14.00
500
100 017

206 27.812.4200.2086.0000 3.1.90.11.00
500
100 017

GESTÃO DO ESPORTE E CULTURA DIÁRIAS - CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. ESPORTE E CULTURA

GESTÃO DO ESPORTE E CULTURA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. ESPORTE E CULTURA

280.049,65
F.R.: 1 500 0000

87.000,00
F.R.: 1 500 0000

02 01 16 GABINETEDAPREFEITA

229 04.122.2000.2003.0000 3.1.90.11.00
500
100 013

GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos GABINETE DO PREFEITO

300.000,00
F.R.: 1 500 0000

02 01 20 GUARDAMUNICIPAL

555 06.181.2000.2128.0000 3.1.90.11.00
500
100 022

GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

333.223,66
F.R.: 1 500 0000

02 01 21 SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA,INOVAÇÃOETURISMO-SEMCIT

258 13.392.4300.2038.0000 3.3.90.30.00
500
100 017

APOIO A CULTURA MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. ESPORTE E CULTURA

23.816,00
F.R.: 1 500 0000

565 13.392.4300.2038.0000 3.3.90.93.00
701
110 004

APOIO A CULTURA 9.899,61 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 701 3220
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados TRANFERENCIA DOS ESTADOS

Excesso

02 01 04 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRASEURBANISMO-SEMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

Excesso

02 01 04 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRASEURBANISMO-SEMOU

564 15.451.2500.1014.0000 3.3.90.39.00
706
110 010

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência Especial da União TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

1.117.054,15
F.R.: 1 706 3110

02 01 05 GESTÃODECONVÊNIOS-PMSJ

81 15.451.2500.1010.0000 4.4.90.51.00
706
110 009

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT
OBRAS E INSTALAÇÕES
Transferência Especial da União TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

1.188.000,00
F.R.: 1 706 3110

556 15.451.2500.1011.0000 4.4.90.51.00
700
110 001

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT
OBRAS E INSTALAÇÕES
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União RECURSOS CONVÊNIADOS UNIÃO

553.762,32
F.R.: 1 700 3110

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Anulação (-)

2.858.816,47

-130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.777.731,30 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 1.777.731,30

Anulação

02 05 09 FUNDOMANT.DESEN.EDUC.BÁSICAVAL..-FUNDEB

470 12.361.3000.2032.0000 3.3.90.30.00
540
260 002

477 12.361.3000.2043.0000 3.1.90.11.00
540
230 006

560 12.361.3000.2032.0000 3.3.90.39.00
540
240 004

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDEB 30%

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos APOIO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos OUTRAS DESPESAS 30%

288.879,64
F.R.: 1 540 0000

500.000,00
F.R.: 1 540 1070

988.851,66
F.R.: 1 540 1001

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 09 FUNDO MANT. DESEN. EDUC. BÁSICA VAL..-FUNDEB

465 12.361.3000.1038.00003.3.90.39.00
540
240 005

467 12.361.3000.2032.00003.3.90.14.00
540
240 003

469 12.361.3000.2032.00003.3.90.30.00
540
240 003

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -225.150,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5400000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30%

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -39.046,45
DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 5400000
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos VAAT 30%

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -322.100,10
MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5400000
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos VAAT 30%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

02 05 09 FUNDO MANT. DESEN. EDUC. BÁSICA VAL..-FUNDEB

471 12.361.3000.2032.00003.3.90.36.00
540
240 003

472 12.361.3000.2032.00003.3.90.39.00
540
240 003

484 12.361.3000.2106.00003.3.90.30.00
540
240 001

495 12.365.3000.2031.00003.1.90.11.00
540
230 009

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -4.137,99
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 5400000
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos VAAT 30%

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -496.328,95
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5400000
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos VAAT 30%

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -190.967,61
MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5400000
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -500.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 5401070
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos APOIO INFANTIL FUNDEB 70%

Anulação (-) -80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$939.059,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) 939.059,69

Anulação

02 06 00 MANUTENÇÃO EDESENVOLVIMENTODAEDUCAÇÃO-MDE

561 12.361.4000.2027.0000 3.3.90.47.00
500
200 000

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

50.000,00
F.R.: 1 500 0000

02 06 06 MDE25%DEAPLICAÇÃOEMAÇÕESDEEDUCAÇÃO

514 12.361.4000.2027.0000 3.3.90.36.00
500
200 000

515 12.361.4000.2027.0000 3.3.90.39.00
500
200 000

578 12.361.4000.2027.0000 4.6.90.71.00
500
200 000

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

1.555,00
F.R.: 1 500 0000

446.169,24
F.R.: 1 500 0000

50.000,00
F.R.: 1 500 0000

02 06 08 RECUROSDEPROGRAMASDOFNDE

537 12.361.4100.2035.0000 3.3.90.30.00
550
210 004

GESTÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DO FNDE MATERIAL DE CONSUMO
Transferência do Salário-Educação RECURSOS DO QSE

391.335,45
F.R.: 1 550 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

02 06 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

502 12.243.0078.1104.00003.3.90.30.00
500
200 016

PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos PACTO DA CRIANÇA 0 A 06 ANOS

-72.257,24
F.R. Grupo: 1 5000000

02 06 06 MDE 25% DE APLICAÇÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO

512 12.361.4000.2027.00003.3.90.19.00
500
200 000

513 12.361.4000.2027.00003.3.90.30.00
500
200 000

525 12.365.4000.2037.00003.3.90.30.00
500
200 000

526 12.365.4000.2037.00003.3.90.39.00
500
200 000

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE AUXÍLIO FARDAMENTO
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

-50.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-364.100,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-54.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-7.367,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 06 08 RECUROS DE PROGRAMAS DO FNDE

538 12.361.4100.2035.00003.3.90.39.00
550
210 004

539 12.361.4100.2035.00004.4.90.52.00
550
210 004

GESTÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DO FNDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência do Salário-Educação RECURSOS DO QSE

GESTÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DO FNDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Transferência do Salário-Educação RECURSOS DO QSE

-61.335,45
F.R. Grupo: 1 5500000

-330.000,00
F.R. Grupo: 1 5500000

Anulação (-) -169.524,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.061.111,20 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 1.061.111,20

Anulação

02 04 01 FUNDOMUNICIPALDEAÇÃOSOCIAL

567 08.122.6500.2049.0000 3.3.90.32.00
706
410 020

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Transferência Especial da União TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

919.491,20
F.R.: 1 706 3110

02 04 02 SECRETARIAMUNICIPALDEAÇÃOSOCIAL-SEMAS

432 08.244.6500.2049.0000 3.3.90.36.00
500
400 008

433 08.244.6500.2049.0000 3.3.90.39.00
500
400 008

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

8.520,00
F.R.: 1 500 0000

133.100,00
F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMFI

34 04.123.2200.2110.00003.3.90.91.00
500
100 014

GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE FINANÇAS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE FINANÇAS

-152.100,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

404 08.241.6500.2040.00003.3.90.30.00
500
400 008

411 08.242.6500.2052.00013.3.90.32.00
500
400 000

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -19.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -30.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

413 08.243.0078.1104.00003.3.90.30.00
500
400 012

414 08.243.0078.1104.00003.3.90.39.00
500
400 012

415 08.243.0078.2055.00003.3.90.30.00
500
400 012

416 08.243.0078.2055.00003.3.90.39.00
500
400 005

PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos PACTO DA CRIANÇA DE06 A 06 ANOS

PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos PACTO DA CRIANÇA DE06 A 06 ANOS

PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos PACTO DA CRIANÇA DE06 A 06 ANOS

PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

-57.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-50.300,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-66.900,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-16.291,20
F.R. Grupo: 1 5000000

418 08.243.6500.1049.00003.3.90.30.00
500
400 008

419 08.243.6500.1049.00003.3.90.32.00
500
400 008

420 08.243.6500.1049.00003.3.90.39.00
500
400 008

430 08.244.6500.2049.00003.3.90.30.00
500
400 008

431 08.244.6500.2049.00003.3.90.32.00
500
400 008

434 08.244.6500.2049.00003.3.90.48.00
500
400 008

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -34.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -34.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -42.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -18.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -37.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -8.520,00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

02 04 04 GESTÃO DE CONVÊNIOS - FNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.485

02 04 04 GESTÃO DE CONVÊNIOS - FNAS

454 08.241.6600.1048.00004.4.90.51.00
665
410 005

457 08.244.6600.1051.00004.4.90.52.00
665
410 002

459 08.244.6600.1053.00004.4.90.51.00
665
410 005

GESTÃO DE CONVÊNIOS - FNAS -200.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 6650000
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS

GESTÃO DE CONVÊNIOS - FNAS -150.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 6653110
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL INVESTIMEN

GESTÃO DE CONVÊNIOS - FNAS -146.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 6653110
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS

Anulação (-) -1.061.111,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$6.583.792,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) 6.583.792,55

Anulação

02 01 02 SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO-SEMAD

15 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.30.00
500
100 008

17 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.36.00
500
120 000

18 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.39.00
500
100 008

569 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.92.00
500
100 008

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos GERAL - Remunerações de aplicações finan

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

175.200,00
F.R.: 1 500 0000

21.159,50
F.R.: 1 500 0000

940.000,00
F.R.: 1 500 0000

32.985,00
F.R.: 1 500 0000

02 01 03 SECRETARIAMUNICIPALDEFINANÇAS-SEMFI

34 04.123.2200.2110.0000 3.3.90.91.00
500
100 014

36 04.128.2200.2007.0000 3.1.90.11.00
500
100 014

GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE FINANÇAS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE FINANÇAS

GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE FINANÇAS

389.123,74
F.R.: 1 500 0000

500,00

F.R.: 1 500 0000

02 01 04 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRASEURBANISMO-SEMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.485

Anulação

02 01 04 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRASEURBANISMO-SEMOU

57 15.452.2500.2010.0000 3.3.90.30.00
500
100 015

577 26.782.2500.1016.0000 4.4.90.93.00
700
110 010

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

325.942,50
F.R.: 1 500 0000

9.001,45
F.R.: 1 700 3120

02 01 05 GESTÃODECONVÊNIOS-PMSJ

571 26.451.2500.2122.0000 4.4.90.51.00
700
110 001

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT
OBRAS E INSTALAÇÕES
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União RECURSOS CONVÊNIADOS UNIÃO

181.800,00
F.R.: 1 700 0000

02 01 11 SECRETARIAMUNICIPALDOESPORTEECULTURA-SEMEC

199 27.812.4200.2039.0000 3.3.90.14.00
500
100 017

GESTÃO DO ESPORTE E CULTURA DIÁRIAS - CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. ESPORTE E CULTURA

6.000,00
F.R.: 1 500 0000

Excesso

02 01 02 SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO-SEMAD

9 04.121.2100.2006.0000 3.3.90.39.00
706
110 009

568 04.121.2100.2006.0000 3.3.90.30.00
706
110 009

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência Especial da União TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
MATERIAL DE CONSUMO
Transferência Especial da União TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

520.000,00
F.R.: 1 706 3110

1.575.400,00
F.R.: 1 706 3110

02 01 05 GESTÃODECONVÊNIOS-PMSJ

571 26.451.2500.2122.0000 4.4.90.51.00
700
110 001

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT
OBRAS E INSTALAÇÕES
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União RECURSOS CONVÊNIADOS UNIÃO

828.180,36
F.R.: 1 700 0000

02 01 09 SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA-SEMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.485

Excesso

02 01 09 SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA-SEMAG

572 20.605.2300.2057.0000 3.3.90.32.00
706
110 009

GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Transferência Especial da União TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

1.578.500,00
F.R.: 1 706 3110

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Anulação (-)

4.502.080,36

-2.081.712,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$693.385,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 693.385,00

Anulação

02 06 00 MANUTENÇÃO EDESENVOLVIMENTODAEDUCAÇÃO-MDE

570 12.361.4000.2027.0000 3.3.90.92.00
500
200 000

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

32.985,00
F.R.: 1 500 0000

02 06 05 SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO-SEMED

557 12.361.4000.2027.0000 3.3.90.30.00
706
210 021

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO
Transferência Especial da União TRANSF. ESPECIAL UNIÃO

460.400,00
F.R.: 1 706 3110

02 06 06 MDE25%DEAPLICAÇÃOEMAÇÕESDEEDUCAÇÃO

513 12.361.4000.2027.0000 3.3.90.30.00
500
200 000

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

200.000,00
F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

568 04.121.2100.2006.00003.3.90.30.00
706
110 009

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO
Transferência Especial da União TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

-460.400,00
F.R. Grupo: 1 7063110

02 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

59 15.452.2500.2010.00003.3.90.39.00
500
100 015

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUTU -32.985,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02 06 06 MDE 25% DE APLICAÇÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.485

02 06 06 MDE 25% DE APLICAÇÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO

518 12.361.4000.2078.00003.3.90.39.00
500
200 000

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

-200.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

Anulação (-) -693.385,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$32.985,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 32.985,00

Anulação

02 04 01 FUNDOMUNICIPALDEAÇÃOSOCIAL

574 08.244.6500.2049.0000 3.3.90.92.00
500
400 008

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

32.985,00
F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

416 08.243.0078.2055.00003.3.90.39.00
500
400 005

PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

-11.985,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

452 08.243.6400.2091.00003.3.90.30.00
500
400 009

453 08.243.6400.2091.00003.3.90.39.00
500
400 009

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC -12.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC -9.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE

Anulação (-) -32.985,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 1.000.000,00

Anulação

02 05 09 FUNDOMANT.DESEN.EDUC.BÁSICAVAL..-FUNDEB

560 12.361.3000.2032.0000 3.3.90.39.00
540
240 004

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos OUTRAS DESPESAS 30%

1.000.000,00
F.R.: 1 540 1001

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 09 FUNDO MANT. DESEN. EDUC. BÁSICA VAL..-FUNDEB

485 12.361.3000.2106.00003.3.90.39.00
540
240 001

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -1.000.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5400000
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Anulação (-) -1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$320.502,53 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 320.502,53

Anulação

02 03 01 FUNDOMUNICIPALDESAÚDEUNIÃO

573 10.301.5200.1028.0000 4.4.90.51.00
710
310 258

GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNS OBRAS E INSTALAÇÕES
Transferência Especial dos Estados emenda parlamentar individual

320.502,53
F.R.: 1 710 3210

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 04 FUS- 15% DAS AÇÕES EM SAUDE DE RP

362 10.301.5600.2013.00003.3.90.30.00
500
300 000

GESTÃO PLENA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

-320.502,53
F.R. Grupo: 1 5000000

Anulação (-) -320.502,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$191.599,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 191.599,00

Anulação

02 06 06 MDE25%DEAPLICAÇÃOEMAÇÕESDEEDUCAÇÃO

513 12.361.4000.2027.0000 3.3.90.30.00
500
200 000

515 12.361.4000.2027.0000 3.3.90.39.00
500
200 000

578 12.361.4000.2027.0000 4.6.90.71.00
500
200 000

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

41.699,00
F.R.: 1 500 0000

49.900,00
F.R.: 1 500 0000

50.000,00
F.R.: 1 500 0000

02 06 08 RECUROSDEPROGRAMASDOFNDE

583 12.361.4100.2034.0000 3.3.90.93.00
575
200 002

GESTÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DO FNDE 50.000,00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 575 3210
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação RECURSO CONVÊNIOS ESTADO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 06 MDE 25% DE APLICAÇÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO

512 12.361.4000.2027.00003.3.90.19.00
500
200 000

525 12.365.4000.2037.00003.3.90.30.00
500
200 000

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE AUXÍLIO FARDAMENTO
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

-49.900,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-50.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.485

02 06 06 MDE 25% DE APLICAÇÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO

526 12.365.4000.2037.00003.3.90.39.00
500
200 000

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

-41.699,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 06 09 RECURSOS CONVENIADOS EDUCAÇÃO MDE

551 12.361.4100.1041.00004.4.90.52.00
575
210 020

GESTÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DO FNDE - 50.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 5753110
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO

Anulação (-) -191.599,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$157.999,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 157.999,00

Anulação

02 04 01 FUNDOMUNICIPALDEAÇÃOSOCIAL

400 08.245.6300.2087.0000 3.3.90.32.00
660

410 011

GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS 157.999,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 1 660 0000
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS FORTALECIMENTO DE VINCULO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

393 08.243.6300.2055.00003.3.90.30.00
660
410 006

GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS -61.004,00
MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 6600000
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PRIMEIRA INFÂNCIA

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

411 08.242.6500.2052.00013.3.90.32.00
500
400 000

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -96.995,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação (-) -157.999,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$701.949,61 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 701.949,61

Anulação

02 03 01 FUNDOMUNICIPALDESAÚDEUNIÃO

275 10.301.5000.2016.0000 3.3.90.30.00
600
310 062

277 10.301.5000.2016.0000 3.3.90.39.00
600
310 062

307 10.302.5200.2072.0000 3.1.90.04.00
600
310 060

315 10.302.5200.2073.0000 3.3.90.39.00
600
310 060

GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 13.063,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man INCENTIVO FINANC. APS CAPITAÇÃO PONDERAD

GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 131.801,61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 0000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man INCENTIVO FINANC. APS CAPITAÇÃO PONDERAD

GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNS 100.000,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 0000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man SAMU 192

GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNS 24.100,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 0000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man SAMU 192

02 03 04 FUS-15% DASAÇÕESEMSAUDEDERP

357 10.301.5600.2012.0000 3.1.90.04.00
500
300 000

358 10.301.5600.2012.0000 3.1.90.11.00
500
300 000

359 10.301.5600.2012.0000 3.1.90.13.00
500
300 000

GESTÃO PLENA EM SAÚDE
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

GESTÃO PLENA EM SAÚDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

GESTÃO PLENA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

200.000,00
F.R.: 1 500 0000

100.000,00
F.R.: 1 500 0000

100.000,00
F.R.: 1 500 0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.485

Anulação

02 03 04 FUS-15% DASAÇÕESEMSAUDEDERP

576 10.301.5600.2013.0000 3.3.90.92.00
500
300 006

GESTÃO PLENA EM SAÚDE

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recursos não Vinculados de Impostos 15%

32.985,00
F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO

268 10.301.5000.1030.00004.4.90.52.00
601
310 037

299 10.301.5000.2132.00003.3.90.30.99
600
310 038

305 10.301.5400.2017.00003.3.90.30.00
600
310 068

306 10.301.5400.2017.00003.3.90.30.00
600
310 059

311 10.302.5200.2073.00003.3.90.19.00
600
310 060

319 10.304.5300.2022.00003.3.90.39.00
600
310 006

GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA -100.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 6010000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. BASICOS

GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA -1.000,00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 6000000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma FORMAÇÃO PROFISSIONAIS TEC DE SAUDE

FOMENTO A FARMÁCIA BÁSICA -13.063,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 6000000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma ORGANIZAÇÃO SERV. ASSIST. FARMACIA

FOMENTO A FARMÁCIA BÁSICA -94.091,77 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 6000000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma INSUMOS FARMACIA BASICA

GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNS - 56.809,84
AUXÍLIO FARDAMENTO F.R. Grupo: 1 6000000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma SAMU 192

GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -4.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 6000000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma VIGILANCIA SANITÁRIA

02 03 03 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNS

344 17.512.5700.1025.00004.4.90.51.00
631
310 001

GESTÃO DE CONVÊNIOS - FNS -300.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 6310000
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à RECURSOS CONVÊNIADOS

02 03 04 FUS- 15% DAS AÇÕES EM SAUDE DE RP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.485

02 03 04 FUS- 15% DAS AÇÕES EM SAUDE DE RP

363 10.301.5600.2013.00003.3.90.36.00
500
300 000

GESTÃO PLENA EM SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

-32.985,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 05 09 FUNDO MANT. DESEN. EDUC. BÁSICA VAL..- FUNDEB

483 12.361.3000.2047.00003.1.90.16.00
540
230 005

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -100.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 5401070
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROFISSIONAIS ED.FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

Anulação (-) -701.949,61

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$2.013.161,64 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 2.013.161,64

Anulação

02 01 02 SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO-SEMAD

18 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.39.00
500
100 008

582 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.39.00
710
110 005

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência Especial dos Estados TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO

317.304,00
F.R.: 1 500 0000

193.941,32
F.R.: 1 710 3210

02 01 03 SECRETARIAMUNICIPALDEFINANÇAS-SEMFI

30 04.123.2200.2008.0000 3.3.90.39.00
500
100 014

34 04.123.2200.2110.0000 3.3.90.91.00
500
100 014

GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE FINANÇAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE FINANÇAS

GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE FINANÇAS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE FINANÇAS

15.375,00
F.R.: 1 500 0000

5.300,00
F.R.: 1 500 0000

02 01 04 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRASEURBANISMO-SEMOU

59 15.452.2500.2010.0000 3.3.90.39.00
500
100 015

577 26.782.2500.1016.0000 4.4.90.93.00
700
110 010

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

81.400,00
F.R.: 1 500 0000

31.000,00
F.R.: 1 700 3120

02 01 09 SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA-SEMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.485

Anulação

02 01 09 SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA-SEMAG

146 20.605.2300.2056.0000 3.1.90.11.00
500
100 007

GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE AGRICULTURA

45.000,00
F.R.: 1 500 0000

02 01 10 SECRETARIADEMEIOAMBIENTEETURISMO-SEMATUR

179 18.541.2400.2085.0000 3.3.90.36.00
500
100 016

GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

30.000,00
F.R.: 1 500 0000

Excesso

02 01 02 SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO-SEMAD

582 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.39.00
710
110 005

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência Especial dos Estados TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO

1.293.841,32
F.R.: 1 710 3210

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.293.841,32

Anulação:

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

9 04.121.2100.2006.00003.3.90.39.00
706
110 009

16 04.122.2100.2006.00003.3.90.35.00
500
100 008

20 04.122.2100.2077.00003.3.90.39.00
500
100 008

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência Especial da União TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

-31.000,00
F.R. Grupo: 1 7063110
-30.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-15.375,00
F.R. Grupo: 1 5000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.485

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

569 04.122.2100.2006.00003.3.90.92.00
500
100 008

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

-5.300,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMFI

29 04.123.2200.2008.00003.3.90.36.00
500
100 014

GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE FINANÇAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE FINANÇAS

-64.500,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

63 16.244.2510.1098.00004.4.90.51.00
500
100 015

HABITAÇÕES URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

-96.960,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 01 06 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

94 04.124.2000.2083.00003.3.90.30.00
500
100 009

GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos MANUT. DO CONTROLE INTERNO

-62.700,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

127 20.605.2300.1066.00004.4.90.52.00
500
100 007

GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR -101.400,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE AGRICULTURA

02 01 11 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA - SEMEC

199 27.812.4200.2039.00003.3.90.14.00
500
100 017

GESTÃO DO ESPORTE E CULTURA DIÁRIAS - CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. ESPORTE E CULTURA

-287.085,32
F.R. Grupo: 1 5000000

02 06 08 RECUROS DE PROGRAMAS DO FNDE

534 12.361.4100.2034.00003.1.90.16.00
569
210 015

GESTÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DO FNDE
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Outras Transferências de Recursos do FNDE NOVAS TURMAS

-25.000,00
F.R. Grupo: 1 5690000

Anulação (-) -719.320,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.485
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$72.771,55 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 72.771,55

Anulação

02 03 04 FUS-15% DASAÇÕESEMSAUDEDERP

350 10.301.5600.1028.0000 4.4.90.51.00
500
300 001

363 10.301.5600.2013.0000 3.3.90.36.00

500
300 000

365 10.301.5600.2013.0000 3.3.90.39.00
500
300 000

GESTÃO PLENA EM SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES
Recursos não Vinculados de Impostos CONTRAPARTIDA DE CONVENIO

GESTÃO PLENA EM SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

GESTÃO PLENA EM SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

67.744,55
F.R.: 1 500 0000

4.027,00
F.R.: 1 500 0000

1.000,00
F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

334 10.243.0078.1104.00003.3.90.30.00
500
300 007

PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos PACTO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS

-4.027,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 03 04 FUS- 15% DAS AÇÕES EM SAUDE DE RP

347 10.122.5600.2020.00003.3.90.20.00
500
300 000

367 10.301.5600.2013.00003.3.90.39.00
500
300 000

GESTÃO PLENA EM SAÚDE
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

GESTÃO PLENA EM SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE - Despesas com ASPS

-1.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-67.744,55
F.R. Grupo: 1 5000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.485

Anulação (-) -72.771,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$126.796,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 126.796,00

Anulação

02 04 02 SECRETARIAMUNICIPALDEAÇÃOSOCIAL-SEMAS

431 08.244.6500.2049.0000 3.3.90.32.00
500
400 008

432 08.244.6500.2049.0000 3.3.90.36.00
500
400 008

433 08.244.6500.2049.0000 3.3.90.39.00
500
400 008

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

83.075,00
F.R.: 1 500 0000

8.800,00
F.R.: 1 500 0000

34.921,00
F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR

188 27.695.4400.2099.00003.3.90.39.00
500
100 016

INCENTIVO AO TURISMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

-22.900,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 01 20 GUARDA MUNICIPAL

245 06.181.2000.2128.00003.3.90.30.00
500
100 022

GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

-34.921,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

429 08.244.6500.2049.00003.3.90.14.00
500
400 008

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -16.400,00
DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.485

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

434 08.244.6500.2049.00003.3.90.48.00
500
400 008

438 08.451.6500.1027.00004.4.90.52.00
500
400 003

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -8.800,00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -36.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos CONTRAPARTIDA CONVENIO FMAS

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

451 08.243.6400.2091.00003.3.90.14.00
500
400 009

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC -7.775,00
DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE

Anulação (-) -126.796,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$18.418,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 18.418,00

Anulação

02 06 06 MDE25%DEAPLICAÇÃOEMAÇÕESDEEDUCAÇÃO

514 12.361.4000.2027.0000 3.3.90.36.00
500
200 000

515 12.361.4000.2027.0000 3.3.90.39.00
500
200 000

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

1.500,00
F.R.: 1 500 0000

16.918,00
F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

24 04.122.2100.2082.00003.3.90.39.00
500
100 008

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

-1.500,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 06 06 MDE 25% DE APLICAÇÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO

526 12.365.4000.2037.00003.3.90.39.00
500
200 000

578 12.361.4000.2027.00004.6.90.71.00
500
200 000

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

-918,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-16.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

Anulação (-) -18.418,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.485 Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$3.857.540,99 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 3.857.540,99

Anulação

02 01 02 SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO-SEMAD

16 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.35.00
500
100 008

569 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.92.00
500
100 008

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

139.500,00
F.R.: 1 500 0000

10.091,23
F.R.: 1 500 0000

02 01 04 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRASEURBANISMO-SEMOU

57 15.452.2500.2010.0000 3.3.90.30.00
500
100 015

60 15.452.2500.2010.0000 3.3.90.93.00
500
100 015

585 15.452.2500.1004.0000 3.3.90.39.00
500
100 015

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

59.480,00
F.R.: 1 500 0000

53.000,00
F.R.: 1 500 0000

100.000,00
F.R.: 1 500 0000

02 01 05 GESTÃODECONVÊNIOS-PMSJ

571 26.451.2500.2122.0000 4.4.90.51.00
700
110 001

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT
OBRAS E INSTALAÇÕES
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União RECURSOS CONVÊNIADOS UNIÃO

50.000,00
F.R.: 1 700 0000

02 01 09 SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA-SEMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.485

Anulação

02 01 09 SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURA-SEMAG

113 20.605.2300.1056.0000 4.4.90.52.00
500
100 007

GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE AGRICULTURA

25.000,00
F.R.: 1 500 0000

02 01 20 GUARDAMUNICIPAL

584 06.181.2000.2128.0000 3.3.90.93.00
710
110 004

GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Transferência Especial dos Estados TRANFERENCIA DOS ESTADOS

72.361,93
F.R.: 1 710 3210

02 03 05 FUNDOMUNICIPALDESAÚDEGER

370 10.301.5000.2104.0000 3.3.90.30.00
621
310 029

GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 1.004.107,83 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 621 0000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ATENÇÃO BÁSICA ESTADO

Excesso

02 01 05 GESTÃODECONVÊNIOS-PMSJ

571 26.451.2500.2122.0000 4.4.90.51.00
700
110 001

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT 2.344.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 0000
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União RECURSOS CONVÊNIADOS UNIÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.344.000,00

Anulação:

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

10 04.122.2100.1002.00004.4.90.52.00
500
100 008

582 04.122.2100.2006.00003.3.90.39.00
710
110 005

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência Especial dos Estados TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO

-52.851,71
F.R. Grupo: 1 5000000

-172.361,93
F.R. Grupo: 1 7103210

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.485

02 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

41 15.451.2500.1008.00004.4.90.51.00
500
100 015

74 26.782.2500.1023.00004.4.90.51.00
500
100 015

76 26.782.2500.2011.00003.3.90.36.00
500
100 015

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUTU -45.030,29
OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUTU -85.480,00
OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUTU -10.091,23 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

141 20.605.2300.1094.00004.4.90.51.00
500
100 007

GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR -42.618,00
OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE AGRICULTURA

02 01 20 GUARDA MUNICIPAL

247 06.181.2000.2128.00004.4.90.52.00
500
100 022

GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos não Vinculados de Impostos GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

-51.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO

286 10.301.5000.2065.00003.3.90.30.00
631
310 007

GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA -791.920,82 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 6313110
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à INCREMENTO ATENÇÃO BÁSICA

02 03 03 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNS

346 17.512.5700.1026.00004.4.90.51.00
631
310 001

GESTÃO DE CONVÊNIOS - FNS -262.187,01
OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 6310000
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à RECURSOS CONVÊNIADOS

Anulação (-) -1.513.540,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$2.094.902,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) 2.094.902,44

Anulação

02 05 09 FUNDOMANT.DESEN.EDUC.BÁSICAVAL..-FUNDEB

490 12.365.3000.2030.0000 3.1.90.11.00
540
230 004

497 12.365.3000.2031.0000 3.1.90.13.00
540
230 009

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROFISSIONAIS ED. INFANTIL FUNDEB 70%

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos APOIO INFANTIL FUNDEB 70%

1.827.902,44
F.R.: 1 540 1070

267.000,00
F.R.: 1 540 1070

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 09 FUNDO MANT. DESEN. EDUC. BÁSICA VAL..-FUNDEB

482 12.361.3000.2047.00003.1.90.13.00
540
260 001

493 12.365.3000.2030.00003.1.90.16.00
540
230 004

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -267.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 5401070
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDEB 70%

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -1.827.902,44 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 5401070
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROFISSIONAIS ED. INFANTIL FUNDEB 70%

Anulação (-) -2.094.902,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 20 , DE 07 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 1.240.000,00

Excesso

02 01 02 SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO-SEMAD

18 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.39.00
500
100 008

582 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.39.00
710
110 005

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência Especial dos Estados TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO

140.000,00
F.R.: 1 500 0000

1.100.000,00
F.R.: 1 710 3210

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.240.000,00 Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$2.689.774,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) 2.689.774,30

Anulação

02 01 02 SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO-SEMAD

13 04.122.2100.2003.0000 3.1.90.13.00
500
100 008

17 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.36.00
500
120 000

18 04.122.2100.2006.0000 3.3.90.39.00
500
100 008

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos GERAL - Remunerações de aplicações finan

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

400.000,00
F.R.: 1 500 0000

168.000,00
F.R.: 1 500 0000

172.080,73
F.R.: 1 500 0000

02 01 03 SECRETARIAMUNICIPALDEFINANÇAS-SEMFI

34 04.123.2200.2110.0000 3.3.90.91.00
500
100 014

GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE FINANÇAS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE FINANÇAS

10.358,25
F.R.: 1 500 0000

02 01 04 SECRETARIAMUNICIPALDEOBRASEURBANISMO-SEMOU

54 15.452.2500.2009.0000 3.1.90.11.00
500
100 015

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

28.000,00
F.R.: 1 500 0000

02 01 11 SECRETARIAMUNICIPALDOESPORTEECULTURA-SEMEC

206 27.812.4200.2086.0000 3.1.90.11.00
500
100 017

GESTÃO DO ESPORTE E CULTURA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. ESPORTE E CULTURA

87.000,00
F.R.: 1 500 0000

02 01 16 GABINETEDAPREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.485

Anulação

02 01 16 GABINETEDAPREFEITA

229 04.122.2000.2003.0000 3.1.90.11.00
500
100 013

234 04.122.2000.2004.0000 3.3.90.36.00
500
100 013

GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos não Vinculados de Impostos GABINETE DO PREFEITO

300.000,00
F.R.: 1 500 0000

20.558,34
F.R.: 1 500 0000

02 01 20 GUARDAMUNICIPAL

555 06.181.2000.2128.0000 3.1.90.11.00
500
100 022

GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

300.000,00
F.R.: 1 500 0000

Excesso

02 01 05 GESTÃODECONVÊNIOS-PMSJ

556 15.451.2500.1011.0000 4.4.90.51.00
700
110 001

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUT
1.203.776,98 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 3110
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União RECURSOS CONVÊNIADOS UNIÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.203.776,98

Anulação:

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

19 04.122.2100.2077.00003.3.90.30.00
500
100 008

582 04.122.2100.2006.00003.3.90.39.00
710
110 005

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferência Especial dos Estados TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO

-24.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-338.193,32
F.R. Grupo: 1 7103210

02 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.485

02 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

52 15.452.2500.1004.00004.4.90.51.00
701
110 002

73 26.782.2500.1022.00004.4.90.51.00
500
100 015

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUTU -469.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 7013210
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados RECUROS CONVEIO ESTADO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A INFRAESTRUTU -8.804,00
OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02 01 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR

166 18.541.2400.2059.00003.1.90.04.00
500
100 016

GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recursos não Vinculados de Impostos SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

-209.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 01 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO - SE

264 13.392.4300.2137.00003.3.90.31.00
719
110 013

APOIO A CULTURA -437.000,00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOF.R. Grupo: 1 7190000
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 TRANSFERENCIA PARA ALDIR BLAAN

Anulação (-) -1.485.997,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$243.127,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) 243.127,16

Anulação

02 04 02 SECRETARIAMUNICIPALDEAÇÃOSOCIAL-SEMAS

429 08.244.6500.2049.0000 3.3.90.14.00
500
400 008

430 08.244.6500.2049.0000 3.3.90.30.00
500
400 008

431 08.244.6500.2049.0000 3.3.90.32.00
500
400 008

433 08.244.6500.2049.0000 3.3.90.39.00
500
400 008

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO DIÁRIAS - CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO MATERIAL DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO SECRETARIA FMAS

5.000,00
F.R.: 1 500 0000

2.377,16
F.R.: 1 500 0000

155.750,00
F.R.: 1 500 0000

40.000,00
F.R.: 1 500 0000

02 04 03 FUNDOMUNICIPALDACRIANÇAEDOADOLESCENTE

449 08.243.6400.2091.0000 3.1.90.04.00
500
400 009

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recursos não Vinculados de Impostos FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE

40.000,00
F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

402 08.245.6300.2087.00003.3.90.39.00
660
410 011

GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS -5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 6600000
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS FORTALECIMENTO DE VINCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.485

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

412 08.243.0078.1104.00003.1.90.04.00
500
400 012

PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recursos não Vinculados de Impostos PACTO DA CRIANÇA DE06 A 06 ANOS

-40.000,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

444 08.243.6400.2045.00003.1.90.04.00
500
400 009

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC -42.377,16 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 5000000
Recursos não Vinculados de Impostos FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE

02 04 04 GESTÃO DE CONVÊNIOS - FNAS

456 08.243.6600.1050.00004.4.90.51.00
665
410 005

GESTÃO DE CONVÊNIOS - FNAS -155.750,00
OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 6650000
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS

Anulação (-) -243.127,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$115.575,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação(+) 115.575,00

Anulação

02 06 06 MDE25%DEAPLICAÇÃOEMAÇÕESDEEDUCAÇÃO

508 12.361.4000.2026.0000 3.1.90.04.00
500
200 000

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

58.450,00
F.R.: 1 500 0000

02 06 08 RECUROSDEPROGRAMASDOFNDE

527 12.361.4100.2028.0000 3.3.90.30.00
552
210 005

GESTÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DO FNDE 57.125,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 552 0000
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE RECURSOS PNAE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 06 MDE 25% DE APLICAÇÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO

509 12.361.4000.2026.00003.1.90.11.00
500
200 000

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO - Despesas com MDE

-58.450,00
F.R. Grupo: 1 5000000

02 06 08 RECUROS DE PROGRAMAS DO FNDE

528 12.361.4100.2028.00003.3.90.39.00
552
210 005

GESTÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DO FNDE - 57.125,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5520000
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA RECURSOS PNAE

Anulação (-) -115.575,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA
Avenida São Paulo, nº 1077 - Centro
04056248/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 24 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$518.000,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) 518.000,22

Anulação

02 05 09 FUNDOMANT.DESEN.EDUC.BÁSICAVAL..-FUNDEB

475 12.361.3000.2043.0000 3.1.90.04.00
540
230 006

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos APOIO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

518.000,22
F.R.: 1 540 1070

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 09 FUNDO MANT. DESEN. EDUC. BÁSICA VAL..-FUNDEB

494 12.365.3000.2031.00003.1.90.04.00
540
230 009

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -518.000,22 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 5401070
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos APOIO INFANTIL FUNDEB 70%

Anulação (-) -518.000,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:317234CA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 216/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que o Selo Unicef é uma Estratégia que objetiva a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no seminário brasileiro e na Amazônia legal e que este município aderiu a presente edição do Selo Unicef 2025 – 2028
Considerando, que através do selo serão desenvolvidas as ações de articulação e integração dos gestores municipais e atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam inclusive a participação social de crianças e adolescentes na formulação dos serviços públicos.
Considerando, que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar as condições de vida de criança e adolescente, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e a adolescência para efetivar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes e melhoras os indicadores municipais nesta área.

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a comissão do Selo Unicef com vista a planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas na metodologia do programa Selo Unicef, durante a edição 2025-2028.
Art.2º A Comissão Intersetorial pelo Selo Unicef será constituída pelo articulador municipal e pelos seguintes órgãos, que poderão ter seus membros substituídos a qualquer tempo, conforme descrito a seguir:

Articulador Municipal do Selo Unicef: Antônia Elma Dias da Silva CPF:933.155.462.15
Secretaria Municipal de Educação: Elizangela de Sousa Barbosa CPF: 836.670.321.-53
Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Alves Araujo CPF:511.515.292-49
Secretaria Municipal de Assistência Social: Jesse Oliveira Pereira CPF:719.424.912-04
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMCDA/ Representante do Conselho Tutelar/ Representante do Conselho Tutelar: Marilia Gabriela Araujo CPF: 548.943.872-04
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA: Marcos Bruno Costa CPF:003.750.562-97
Mobilizador Resultado Sistêmico Saúde e Nutrição: Edson Rodrigues da Silva Santos CPF:376.010.162-34
Mobilizador Resultado Sistêmico de Educação: Francisca Elma Lima do Nascimento CPF: 770.669.602-20
Mobilizador Resultado Sistêmico, Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas: Josimar Lima da Conceição CPF: 447.116.462-72
Mobilizador Igualdade Étnico - Racial: Antônia Elma dias da Silva CPF: 933.155.462.15
Parágrafo único. O trabalho da Comissão é de relevância pública, não cabendo, pois, remuneração para seus membros não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais previdenciárias ou afins para participação na comissão.

Art.3º A Articuladora do Selo Unicef coordenará os trabalhos da comissão intersetorial, que serão registrados em relatórios/ atas, cabendo aos gestores municipais o desenvolvimento de atividades coerentes com as orientações contidas no Gia Metodológico do Selo Unicef que são requisitos para o alcance das metas e melhoria dos indicadores da infância e adolescência avaliados pelos respectivos programas.
Art.4º O Articulador do Selo Unicef Desempenhará as seguintes funções:
Participar das capacitações e acompanhar o cronograma do Selo Unicef;
Apoiar a participação dos Adolescentes do Município;
Mobilizar e articular os diversos atores da administração municipal, sociedade civil, CMCDA e conselho Tutelar, no intuito de agilizar as ações de melhoria dos indicadores da infância e adolescência;

Repassar as informações recebidas do UNICEF ao Prefeito e aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município bem como delegar e compartilhar as tarefas inerentes a cada setorial;
Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF;
Priorizar a comunicação, enquanto elemento vital ao processo de mobilização social ao Selo Unicef;

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 16 de junho de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:41B9785F

GABINETE
PORTARIA/SEMAS Nº 50/2025

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de São João da Baliza, no âmbito da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município. Resolve:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de São João da Baliza- Etapa preparatória da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social em Roraima - a ser realizada no dia 07 de julho de 2025, com o tema *"**20 anos do SUAS**: construção, proteção social e resistência"*.
Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, considerando o disposto no Regimento Interno da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.
Art. 3º A Conferência Municipal de Assistência Social será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, que será publicada posteriormente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de junho de 2025.

São João da Baliza RR, 25 de junho de 2025.

JESSÉ PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assisteência Social

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:02BD4B81

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Convênio: Convênio n° 914716/2021/MC/CAIXA OP 1077167_10

Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá-RR

Contratada: JB SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 05.894.690/0001-93

Processo n°. 070/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024 e Prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/06/2025 a 06/12/2025. **Convênio n° 914716/2021/MC/CAIXA OP 1077167_10 _ PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR.**

Vigência: 09/06/2025 a 06/12/2025.

Data da Assinatura: 09/06/2025.

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:BBDC59DC

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº002 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Resolução Nº002 de 09 de Junho de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei: nº330/2021, e de acordo com os considerando-se:
CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 174 de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Nacional de Assistência Social;
CONSIDERANDO que as Conferências Municipais devem ser realizadas de 31/03/2025 a 17/07/2025;
CONSIDERANDO ser atribuição deste Conselho, conforme o Artigo 3º, inciso III, da Lei 7.644/2011, convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas, constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aprovada a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente, que será composta conforme segue abaixo:
· Josivan Leitão Nunes;
· Raline Ellen de Lima Faustino;
· Adriana Silva França;
· Larissa Lourdes Andrade Souza;
· Hallysson Aguêro Pinto;
· Mila da Silva Paiva;
· Naiza Costa da Silva;

Artigo 2º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social, terá como tema – **20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.**
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josivan Leitão Nunes
Presidente
São Luiz do Anauá -RR, 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:A67C4979

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 205, DE 03 DE JUNHO DE 2025

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PARA ASSINATURA DE TERMO DE POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o deferimento dos documentos da Sra. **ELIANA MELO BARRETO**, para o Cargo de Professor Municipal de Educação Básica (Edital nº. 001/2024), conforme Decisão Judicial proferida pelo **Processo nº. 0817061-18.2025.8.23.0010**, e a **Portaria nº. 51/2025 – SEMED** que RATIFICOU o referido deferimento.

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a candidata **ELIANA MELO BARRETO**, **CPF Nº. 50X.XXX.XXX-87, RG Nº. 13XX03 SSP/RR,** para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Olavo Brasil Filho S/N, sede do Municipal de Cantá, no dia **04 de julho de 2025**, no horário das 08h às 14h, a fim de assinar o Termo de Posse referente ao cargo para o qual foi aprovada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0F0B53C4

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 2385, fl. 5,6, de 28.04.2025, referente ao **Decreto nº 150/2025**, datado de 25.04.2025.

Onde se lê: Art. 1º - EXONERA, a pedido, o Servidor **FRANCINALDO DA SILVA FEITOSA**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, **Matrícula 30352-2**, do Quadro de Provimento Efetivo, **CPF 51X.XXX.XXX-87,** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: **Art. 1º - EXONERA**, a pedido, o Servidor **FRANCINALDO DA SILVA FEITOSA**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, **Matrícula 30352-2**, do Quadro de Provimento Efetivo, **CPF 51X.XXX.XXX-87,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DA32875D

GABINETE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO Nº: 040/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 010/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
CONTRATADA: VALDINÓLIA MENDES RIBEIRO SILVA
CPF nº: 569.349.552-56
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO D MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR
REAJUSTE: Concede o reajuste de valores tem como objeto locação de imóvel, aplicando o índice IGP-M valor percentual correspondente de 5,236362%, passando o valor inicial de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para R$ 1.578,55 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo seus efeitos válidos a partir de 03/06/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Cantá/RR, 30 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E2FB0EEA

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 034/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 07 de julho de 2025, em viagem destinada a participação de (2 duas) audiências, em acompanhamento a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, solicitada pela vara da infância e juventude, ao CREAS-SAAS, do Município de Cantá - RR, fazendo jus a ½ diária.

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Francinalda Silva dos Santos	Assistente social - CREAS	Boa Vista - RR	07/07/2025
Nilma Barros Oliveira	Orientadora Social-CREAS		
Erasmo Paixão Pontes	Motorista - SAAS		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 03 de julho de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto – Nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:33F1A49C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA DO EDITAL 004/2025 SEMECD

Errata no Edital 004/2025.

Onde lê:
7.1 O ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital.	13/06/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da

		Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Período para interposição do Edital.	16/06/2025	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã – SEMECD
Resultado da Interposição do Edital.	17/06/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Período de Inscrição.	18/06 e 20/06 de 2025	SEMECD
Divulgação da relação preliminar dos inscritos.	23/06/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Prazo para interposição de recurso da inscrição.	24/06/2025	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã - SEMECD
Divulgação do resultado final dos inscritos.	25/06/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Divulgação do resultado de análise de títulos preliminar.	26/06/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Prazo para interposição de recurso de análise de títulos.	27/06/2025	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã – SEMECD
Resultado da Interposição do recurso de análise de títulos.	30/06/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Divulgação do resultado final de análise de títulos.	01/07/2025	
Apresentação do plano de gestão à Comissão Avaliadora.	02/07/25- Creche (08h30min); 02/07/25- Esc. Mun. Antônio Rodrigues (09h); 02/07/25- Esc.Mun. Ind. Cicero Canuto (10h); 02/07/25- Esc.Mun. Ind. Amooko Davi de Souza(14h); 02/07/25- Esc. Mun. Ind. Anastácio de Sousa (15h); 02/07/25- Esc. Mun. Ind. Domingos Dias (16h);	Sala de reuniões da SEMECD-UI.
Divulgação da relação preliminar da etapa III.	03/07/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Prazo para interposição de recurso de análise da etapa III.	04/07/2025	Sala de reuniões SEMECD-UI
Resultado da Interposição do recurso de análise da ETAPA III.	07/07/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Apresentação dos Planos de Gestão pelos candidatos à comunidade escolar, para apreciação e escolha por meio de votos.	08 à 10 de julho	Creche Esc. Mun. Antônio Rodrigues; Esc.Mun. Ind. Cicero Canuto; Esc.Mun. Ind. Amooko Davi de Souza; Esc. Mun. Ind. Anastácio de Sousa; Esc. Mun. Ind. Domingos Dias.
A abertura dos envelopes com os votos e Apuração dos resultados.	11/07/2025 às 09h	Sala de reuniões SEMECD-UI
Resultado da Classificação Final	14/07/2025.	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Convocação dos candidatos	15/07/2025	
Contratação	16/07/2025	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã - SEMECD Horário das 8h às 12:00 das 14:00 às 17:00h

Lê-se:

7.1 O ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	**DATA**	**LOCAL**
Publicação do edital.	13/06/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Período para interposição do Edital.	16/06/2025	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã – SEMECD
Resultado da Interposição do Edital.	17/06/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Período de Inscrição.	18/06 e 20/06 de 2025	SEMECD
Divulgação da relação preliminar dos inscritos.	23/06/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Prazo para interposição de recurso da inscrição.	24/06/2025	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã - SEMECD
Divulgação do resultado final dos inscritos.	25/06/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Divulgação do resultado de análise de títulos preliminar.	26/06/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Prazo para interposição de recurso de análise de títulos.	27/06/2025	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã – SEMECD
Resultado da Interposição do recurso de análise de títulos.	30/06/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Divulgação do resultado final de análise de títulos.	01/07/2025	
Apresentação do plano de gestão à Comissão Avaliadora.	02/07/25- Creche (08h30min); 02/07/25- Esc. Mun. Antônio Rodrigues (09h); 02/07/25- Esc.Mun. Ind. Cicero Canuto (10h); 02/07/25- Esc.Mun. Ind. Amooko Davi de Souza(14h); 02/07/25- Esc. Mun. Ind. Anastácio de Sousa (15h); 02/07/25- Esc. Mun. Ind. Domingos Dias (16h);	Sala de reuniões da SEMECD-UI.
Divulgação da relação preliminar da etapa III.	03/07/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Prazo para interposição de recurso de análise da etapa III.	04/07/2025	Sala de reuniões SEMECD-UI
Resultado da Interposição do recurso de análise da ETAPA III.	07/07/2025	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Apresentação dos Planos de Gestão pelos candidatos à comunidade escolar, para apreciação e escolha por meio de votos; Abertura dos envelopes com os votos e Apuração dos resultados.	08/07/2025	Creche Esc. Mun. Antônio Rodrigues; Esc.Mun. Ind. Cicero Canuto; Esc.Mun. Ind. Amooko Davi de Souza; Esc. Mun. Ind. Anastácio de Sousa; Esc. Mun. Ind. Domingos Dias.
Resultado da Classificação Final	09/07/2025.	Publicado no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.com.br/amr/), no mural da Prefeitura Municipal de Uiramutã (Rua Ceci Mota, s/n), na Secretaria Municipal de Educação Cultura

		e Desporto de Uiramutã-SEMECD-UI e por meio das mídias sociais oficiais.
Convocação e contratação dos candidatos	10/07/2025	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã - SEMECD Horário das 8h às 12:00 das 14:00 às 17:00h

Atenciosamente,

JOEVERSON ABRAHAM SALES
Secretário Municipal Adjunto de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº317/2025

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:45341444

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETOS

RUA ANTONIO DOURADO DE SANTANA	
04056206/0001-94	Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$3.288.075,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**3.288.075,99**
Anulação					
02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	16		04.122.0004.3002.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	200.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 012	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
	18		04.122.0004.3002.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	286.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 012	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
	22		04.122.0004.3003.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	115.025,50
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 012	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
06	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	205		15.451.0002.3008.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS	300.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 009	MANUT. SEC. DE OBRAS	
07	01	00	GABINETE DO PREFEIT O		
	232		04.122.0017.3001.0000	GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	40.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 026	GESTÃO GABINETE PREFEITO	
	236		04.122.0017.3001.0000	GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	253.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 026	GESTÃO GABINETE PREFEITO	
08	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA		
Anulação					
08	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA		
	248		04.123.0018.3012.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	9.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 019	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	252		04.123.0018.3013.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	240.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 019	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	259		04.123.0018.3018.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	100.000,00
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 019	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
10	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	289		13.392.0011.3025.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	23.320,13
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 015	MANUT. SECRET. DE CULTURA	
13	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO		
	385		14.423.0026.3035.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DO INDIO	96.730,36
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

			100 023	GESTÃO SECRET. DO INDIO	
Excesso					
06	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	202		15.451.0002.3007.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS	1.625.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 009	MANUT. SEC. DE OBRAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					**1.625.000,00**
Anulação:					
02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	21		04.122.0004.3003.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	-134.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 012	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
03	01	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	27		20.605.0005.3004.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRCULTURA	-120.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 013	MANUT. SEC RE. AGRICULTURA	
06	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	211		15.451.0028.1141.0000	CONVÊNIOS PARA AS AÇÕES DA OBRAS	-560.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 7000000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
06	02	00	CONVENIOS E PROGRAMAS		
	221		15.451.0002.1004.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS	-110.250,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 000	GERAL	
	229		15.451.0028.1130.0000	CONVÊNIOS PARA AS AÇÕES DA OBRAS	-396.730,36
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 7000000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
08	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZEND		
	251		04.123.0018.3013.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E -120.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 019	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	264		04.123.0018.3018.0023	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E -84.226,83	
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 019	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
09	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
	277		27.812.0019.3023.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ESPO RTES	-58.523,17
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 021	MANUT. SECRET. DE ESPORTE	
10	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
10	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	287		13.392.0011.3024.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	-13.320,13
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 015	MANUT. SECRET. DE CULTURA	
	288		13.392.0011.3025.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	-10.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 015	MANUT. SECRET. DE CULTURA	
12	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	375		23.695.0025.3032.0000	INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL	-56.025,50
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 022	MANUT. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
Anulação (-)					**-1.663.075,99**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$876.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**876.500,00**
Anulação					
04	01	00	EDUCACAO - MDE 25%		
	47		12.122.0007.5001.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MD	572.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 008	RECU R S O S DO MDE	
04	03	00	GESTAO DOS RECURSOS	DO FNDE	
	97		12.361.0009.5005.0000	GESTAO DE ACOES VINCULADAS AOS REC. DO FUNDO DE	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE PNAE	
			210 005		
	99		12.361.0009.5006.0000	GESTAO DE ACOES VINCULADAS AOS REC. DO FUNDO DE	54.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
			550	Transferência do Salário-Educação QSE	

			210 003		
	104		12.361.0009.5015.0000	GESTAO DE ACOES VINCULADAS AOS REC. DO FUNDO DE	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	Alimentação Escolar (PNAE PNAE
			210 005		
				GESTAO DE ACOES VINCULADAS AOS REC. DO FUNDO DE	50.000,00
	105		12.365.0009.5009.0000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000
			3.3.90.30.00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE PNAE	
			552		
			210 005		
				GESTAO DE ACOES VINCULADAS AOS REC. DO FUNDO DE	50.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000
	106		12.365.0009.5016.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE PNAE	
			3.3.90.30.00		
			552		
			210 005		
				GESTAO DE ACOES VINCULADAS AOS REC. DO FUNDO DE	50.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000
				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE PNAE	
	107		12.367.0009.5010.0000		
			3.3.90.30.00		
			552		
			210 005		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	16		04.122.0004.3002.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	-200.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 012	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
04	01	00	EDUCACAO - MDE 25%		
	43		12.122.0007.5001.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE -25.350,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 008	RECURSOS DO MDE	
	44		12.122.0007.5001.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE -145.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 008	RECURSOS DO MDE	
	48		12.122.0007.5001.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE -33.075,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 008	RECURSOS DO MDE	
	51		12.122.0007.5002.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE -56.860,16	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 008	RECURSOS DO MDE	
	56		12.122.0007.5011.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE -26.640,24	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 008	RECURSOS DO MDE	
	57		12.122.0007.5011.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE -31.491,78	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 008	RECURSOS DO MDE	
	59		12.122.0007.5011.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE -26.640,24	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 008	RECURSOS DO MDE	
	60		12.122.0007.5011.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE -26.640,24	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 008	RECURSOS DO MDE	
04	01	00	EDUCACAO - MDE 25%		
	61		12.122.0007.5011.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE -39.960,38	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 008	RECURSOS DO MDE	
	62		12.122.0007.5011.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE -55.125,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 008	RECURSOS DO MDE	
	67		12.244.0078.2028.0000	ORÇAMENTO DA CRIANÇA	-67.787,50
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 008	RECURSOS DO MDE	
04	03	00	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE		
	100		12.361.0009.5006.0000	GESTAO DE ACOES VINCULADAS AOS REC. DO FUNDO DE	D -32.054,46
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5500000
			550	Transferência do Salário-Educação	
			210 003	QSE	
07	01	00	GABINETE DO PREFEIT O		
	237		04.122.0017.3001.0000	GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	-59.875,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 026	GESTÃO GABINETE PREFEITO	

09	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
	271		27.812.0019.3020.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ESPO RTES	-50.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			100 021	MANUT. SECRET. DE ESPORTE	
Anulação (-)					**-876.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$313.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**313.000,00**
Anulação					
05	01	00	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO		
	114		10.122.0013.6001.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE	313.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
05	01	00	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO		
	111		10.122.0013.6001.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE 15 -313.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
Anulação (-)					**-313.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.201.620,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.201.620,36**
Anulação					
05	01	00	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO		
	114		10.122.0013.6001.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE	71.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
	117		10.122.0013.6002.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE	135.495,36
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
05	02	00	G ES T A O DO SI S T E M A UNICO DE SAUDE - SU S		
	148		10.301.0014.6010.0000 3.1.90.04.00	GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SI S T E MA	395.125,00 CONTRATAÇÃO
			600	POR TEMPO DETERMINADO F.R.:	1 600 0000
			310 006	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S U S provenientes do Governo Federal - Bloco de Man PROGRAMA PSB	
	174		10.302.0014.6062.0000 3.1.90.04.00	GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SI S T E MA	600.000,00 CONTRATAÇÃO
			605	POR TEMPO DETERMINADO F.R.:	1 605 0000
			310 028	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p INCENTIVO A ENF ER M AG E M	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
05	01	00	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO		
	111		10.122.0013.6001.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE 15 -71.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
	115		10.122.0013.6001.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE 15 -340.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
05	02	00	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		
	146		10.301.0014.6009.0000	GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA U	-135.495,36
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 604 0000	
			604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário AGENTE	
			310 033	COMNITARIO - A CS	
	149		10.301.0014.6010.0000	GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA U	-55.125,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
			310 006	PROGRAMA PSB	
05	03	00	GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADU		
	188		10.301.0016.1126.0000	CONVENIOS PARA AREA DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO -600.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 6210000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	

			310 022	COFINANC. DA ATENÇÃO BASICA ESTADUAL	
Anulação (-)					**-1.201.620,36**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$14.041,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**14.041,82**
Anulação					
11	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL		
	395		08.122.0021.4002.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	13.712,50
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			400 002	GESTÃO DOS RECURSOS PR	
	416		08.122.0021.4003.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	329,32
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 660 0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
11	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL		
	306		08.122.0021.4002.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	-8.200,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			400 002	GESTÃO DOS RECURSOS PR	
	314		08.122.0021.4003.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	-5.512,50
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			400 002	GESTÃO DOS RECURSOS PR	
11	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE	ACAO SOCIAL	
	334		08.122.0022.4013.0000	GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AO RECURSO FUNDO NA -329,32	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 6600000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			410 008	IGD- PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Anulação (-)					**-14.041,82**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre	
RUA ANTONIO DOURADO DE SANTANA	
04056206/0001-94	Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.487

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.465.246,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.465.246,56**
Superávit Financeiro					
05	02	00	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		
	414		10.301.0014.6059.0001	GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA	664.089,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 621 3210
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	do Governo Estadual
			310 104	TRANSFERENCIA ESPECIAL ESTADO	
	415		10.301.0014.6059.0002	GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA	801.157,56
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 621 3210
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	do Governo Estadual
			310 104	TRANSFERENCIA ESPECIAL ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**1.465.246,56**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:A48D898D